

Excelentíssimo Senhor

**Leandro José da Silva Santos - PSDB**

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

### **REQUERIMENTO N. ° 031/2026**

Requer ao Prefeito Municipal, Dr. Tiago de Medeiros Almeida, que seja realizada a adequação da Praça Dario Pereira de Macêdo, localizada em frente à Escola Dom José Delgado, com o objetivo de transformá-la em uma Praça Sensorial voltada à inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A Vereadora signatária, **Romisélia de Araújo Santos Silva – PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Prefeito Municipal, Dr. Tiago de Medeiros Almeida, que sejam adotadas providências para a adequação da Praça Dario Pereira de Macedo, localizada em frente à Escola Dom José Delgado, com a finalidade de transformá-la em uma praça sensorial inclusiva, especialmente pensada para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A presente solicitação tem como objetivo promover inclusão social, acessibilidade e qualidade de vida, oferecendo um espaço público adaptado às necessidades sensoriais de crianças, jovens e adultos com TEA, bem como de outras pessoas com necessidades especiais.

Praças e ambientes sensoriais são projetados para estimular os sentidos de forma controlada, utilizando elementos como texturas no piso, cores suaves, brinquedos educativos, áreas de tranquilidade, jardins sensoriais e espaços de interação, permitindo que pessoas com autismo explorem o ambiente de maneira segura e confortável. Esses espaços contribuem para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional, além de favorecer a convivência comunitária e o lazer inclusivo.

Estudos e experiências em diferentes cidades demonstram que ambientes sensoriais ajudam na regulação emocional, na atenção e na interação

social de pessoas com TEA, proporcionando estímulos adequados sem causar sobrecarga sensorial.

Dessa forma, a adequação da Praça do Cruz do Monte para esse modelo de espaço inclusivo poderá transformar o local em um ambiente de acolhimento, aprendizagem, lazer e integração, beneficiando não apenas pessoas com autismo, mas toda a comunidade, especialmente crianças e famílias.

Diante da importância da inclusão e da construção de uma cidade mais acessível e humanizada, justifica-se plenamente a adoção das providências solicitadas.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 11 de março de 2026.

Romisélia de Araújo Santos Silva  
Vereadora do PSDB